

		MOTORISTA II – NÍVEL 10, MATRICULA: 2323-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017, FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 28/03/2021 A 28/03/2022
098	09/02/23	EXONERAR O SERVIDOR ALTIERI JOSE CORREA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 10.364.245-0/PR E CPF Nº 087.447.439-63, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 106/2022, MATRICULA: 3434-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
099	09/02/23	NOMEAR SERVIDOR ALTIERI JOSE CORREA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 10.364.245-0/PR E CPF Nº 087.447.439-63, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 106/2022, MATRICULA: 3434-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NO GABINETE
100	09/02/23	REMANEJAR O SERVIDOR FREDINAR JOSUE BARBOSA ALVES, BRASILEIRO, PORTADO DO RG Nº 7.827.986-9/PR E CPF Nº 032.509.619-81, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 061/2022, MATRICULA: 3109-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – DEPARTAMENTO DE CULTURA
101	09/02/23	REVOGAR A PORTARIA Nº 191/2022 QUE DESIGNAVA A SERVIDORA ELIZA DE MATOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 7.233.537.537-6/PR E CPF Nº 032.438.099.24, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – NÍVEL 16, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 191/2004, MATRICULA: 1771-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE AO SEU CARGO PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - FUAMB
102	09/02/23	DESIGNAR A SERVIDORA ELIZA DE MATOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 7.233.537.537-6/PR E CPF Nº 032.438.099.24, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – NÍVEL 16, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 191/2004, MATRICULA: 1771-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS
103	09/02/23	EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA ROSICLEIA PRUCHNIAK, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 38.744.363-0/SP E CPF Nº 049.739.169-43, DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE DE LIMPEZA, MATRICULA: 2313-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE
104	09/02/23	NOMEAR ROGERIO BUENO CZARNIESKI, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 16.030.758-7/PR E CPF Nº 132.247.019-78, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20H, LOTADO NO GABINETE
105	09/02/23	NOMEAR MARCELO KRUK, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 9.494.737-5/PR E CPF Nº 074.551.399-93, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
106	09/02/23	NOMEAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO MEMORANDO Nº 179/2023 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
107	09/02/23	CONCEDER AO SERVIDOR NILSO PICKLER, PORTADOR DO RG Nº 9.135.337.7/PR E CPF Nº 045.402.299-90, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, NÍVEL – C1-10 COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS , CONFORME PREVÊ ARTIGO 112 DA LC, N º 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/01/2022 A 01/01/2023
108	09/02/23	CONCEDER AO SERVIDOR HERMES BOLZON, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 000.610.45/MS E CPF Nº 774.271.819-72, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSESSOR II – NÍVEL B3-20, MATRICULA: 3426-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PREVÊ ARTIGO 112 DA LC, N º 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/01/2022 A 01/01/2022
109	09/02/23	CONCEDER A SERVIDORA VALERIA PIVA DOS SANTOS, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 13.624.474-1/PR E CPF Nº 088.391.859-50, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – NÍVEL C1-10, MATRICULA: 3450-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PREVÊ ARTIGO 112 DA LC, N º 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 13/01/2022 A 13/01/2023

110	13/02/23	NOMEAR ROSICLÉIA PRUCHNIAK, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 38.744.363-0/PR E CPF Nº 049.739.169-43, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33, 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE
111	14/02/23	NOMEAR COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, CONSTRUÍDAS ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS OU ATRAVÉS DE CONVENIO
112	14/02/23	NOMEAR LUCIANE FATIMA DE RAMOS GONÇALVES, BRASILEIRA, RG Nº 8.443.418-0 E CPF Nº 032.658.658-83, CONFORME DECISÃO JUDICIAL DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARAPUAVA, PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSOR – NÍVEL B01, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
113	16/02/23	EXONERAR O SERVIDOR EDILVANO KELLER VERISSIMO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 7.813.409-7/PR E CPF Nº 033.172.849-43, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NÍVEL C1-10, MATRICULA: 3412-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE
114	16/02/23	NOMEAR EDILVANO KELLER VERISSIMO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 7.813.409-7/PR E CPF Nº 033.172.849-43 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE
115	16/02/23	REVOGAR POR CONCLUSÃO OS TRABALHOS A PORTARIA Nº 467/2022 QUE NOMEAVA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
116	16/02/23	REVOGAR A PORTARIA Nº 092/2023 QUE DESIGNAVA O SERVIDOR SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 9.712.995-9/PR E CPF Nº 052.899.169-89, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MATRICULA: 2393-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LEILOEIRO PARA LEILÕES DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CANDÓI
117	16/02/23	CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2023
118	17/02/23	NOMEAR VINICIUS ZANELLA DE FAVERI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 13.427.369-0/PR E CPF Nº 102.587.509-52, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE
119	17/02/23	CONCEDER AO SERVIDOR PATRICK MOISES CHARNESKI TURRA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 10.311.070-0/PR E CPF Nº 095.335.749.80, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA O CARGO EFETIVO DE FISCAL FAZENDÁRIO – NÍVEL 16, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS, FÉRIAS DO PERÍODO AQUISITIVO DE 23/02/2022 A 23/02/2023
120	17/02/23	CONCEDER AO SERVIDOR IGOR EDUARDO DOS SANTOS BECKERT KAUFFMANN, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 15.860.912-6/PR E CPF Nº 088.853.359-42, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR – NÍVEL D1-10, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2022 A 01/02/2023
121	17/02/23	CREDENCIAR O SERVIDOR ROGERIO BUENO CZARNIESKI, PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, DESDE QUE NÃO SE ENCONTRE COM A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO VENCIDA
122	23/02/23	REMANEJAR O SERVIDOR ELIOMAR RAMOS BUENO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 8.619.550-0/PR E CPF Nº 042.484.359-50, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II – NÍVEL 31, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 339/212, MATRICULA: 2420-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
123	28/02/23	CONCEDER A SERVIDORA INEDITE INÊS MATHIAS, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 8.614.211-2/PR E CPF Nº 025.390.279-70 OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR – NÍVEL C04 NOMEADA PELA PORTARIA Nº 058/2015, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME ARTIGO Nº 108 – LC Nº 032/2017 – ESTATUTO DOS SERVIDORES, NO PERÍODO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 A 13 DE FEVEREIRO DE 2021
124	01/03/23	NOMEAR RICARDO ALBACH NEVES, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 9.007.802-0/PR E CPF Nº 062.823.759-67, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE

		ASSESSOR II, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
125	01/03/23	NOMEAR SETEMBRINO SEMLER, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 5.208.755-4/PR E CPF Nº 739.965.729-72, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
126	01/03/23	NOMEAR JESLAINE APARECIDA SIQUEIRA, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 9.210.178-9/PR E CPF Nº 057.992.849-76, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE
127	01/03/23	NOMEAR THAINA DE FATIMA RIBEIRO BAGNOLIN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 13.962.927-2/PR E CPF Nº 110.431.099-60, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE
128	01/03/23	NOMEAR MARCIA CRISTINA COGO DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 4.914-3/RR E CPF Nº 885.82.699-00, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA O CARGO EFETIVO DE MEDICO OBSTETRA – NÍVEL 29, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE
129	01/03/23	NOMEAR ADEMIR LUIZ MASSOLINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 12R1614797/SC E CPF Nº 347.459.129-00, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
130	01/03/23	CREDENCIAR O SERVIDOR SETEMBRINO SEMLER, PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, DESDE QUE NÃO SE ENCONTRE COM A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO VENCIDA
131	01/03/23	CREDENCIAR O SERVIDOR ANTONY RICARDO MACHADO, PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, DESDE QUE NÃO SE ENCONTRE COM A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO VENCIDA
132	01/03/23	CREDENCIAR O SERVIDOR CARINA GOLDONI, PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, DESDE QUE NÃO SE ENCONTRE COM A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO VENCIDA
133	01/03/23	CREDENCIAR O SERVIDOR GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA, PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, DESDE QUE NÃO SE ENCONTRE COM A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO VENCIDA
134	06/03/23	NOMEAR QUELEN DAYANY SERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 1.058.966/MS E CPF Nº 010.897.911-35, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA O CARGO EFETIVO DE MEDICO CLINICO GERAL – NÍVEL 34, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE
135	06/03/23	CONCEDER A SERVIDORA JOSIANE DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 10.344.742-9/PR E CPF Nº 068.084.959-98, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE DE LIMPEZA – NÍVEL 08, MATRICULA: 1996-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 06/06/2021 A 06/06/2022
136	08/03/23	EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR ADEMIR RIBEIRO BORGES, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 8.124.999-7/PR E CPF Nº 027.163.869-94, DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II – NÍVEL 10, MATRICULA: 2781-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
137	08/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR PAULO PEDROSO DE ARAÚJO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 8.284.901-7/PR E CPF Nº 050.297.119-37, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, MATRICULA: 3522-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 04/03/2022 A 04/03/2022
138	10/03/23	CONCEDER A SERVIDORA LUZEMAR DAS GRAÇAS BORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 12.988.519-0/PR E CPF Nº 031.511.348-07, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO A – NÍVEL 25, MATRICULA: 2747-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2022 A 01/03/2023
139	13/03/23	NOMEAR DANIELLA KARINA COGO REAIS, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 333.689-8/PR E CPF Nº 858.224-04, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA O CARGO EFETIVO DE MEDICO CLINICO GERAL – NÍVEL 34, COM JORNADA DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE

140	13/03/23	PRORROGAR O PRAZO CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 90/2023, POR MAIS 30 DIAS A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2023, PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES DO RELATÓRIO FINAL
141	13/03/23	CONCEDER A SERVIDORA MARTA PEREIRA GOMES, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 7.170.764-4 E CPF Nº 026.430.939-17, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 103/2005, MATRICULA Nº 1830-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20H SEMANAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONFORME ARTIGO Nº 100E 105 DA LC Nº 032/2017, PARÁGRAFO 2º, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS
142	17/03/23	EXONERAR ADEMIR LUIZ MASSOLINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 12R1614797/SC E CPF Nº 347.459.129-00, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
143	20/03/23	NOMEAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, RELATADOS NO MEMORANDO Nº 494/2023 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
144	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR ADRIANO LINHARES, BRASILEIRO, RG Nº 7.404.306-2/PR E CPF Nº 046.36.4-71, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 1850-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – AJUDA DE CUSTO PARA PERNOITE NO FINAL DA LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1479/2018
145	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR ADRIANO LINHARES, BRASILEIRO, RG Nº 7.404.306-2/PR E CPF Nº 046.36.4-71, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 1850-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4, PELO EXERCÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA E FRACIONADA EM 03 TURNOS DISTINTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1479/2018
146	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR SEBASTIÃO FERREIRA, BRASILEIRO, RG Nº 6.850.224-1/PR E CPF Nº 026.363.499-01, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 2499-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – AJUDA DE CUSTO PARA PERNOITE NO FINAL DA LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1479/2018
147	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR SEBASTIÃO FERREIRA, BRASILEIRO, RG Nº 6.850.224-1/PR E CPF Nº 026.363.499-01, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 2499-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4, PELO EXERCÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA E FRACIONADA EM 03 TURNOS DISTINTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1479/2018
148	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR REVELINO DE JESUS DIAS, BRASILEIRO, RG Nº 5.014.158-6/PR E CPF Nº 722.841.379-20, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 2353-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – AJUDA DE CUSTO PARA PERNOITE NO FINAL DA LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1479/2018
149	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR REVELINO DE JESUS DIAS, BRASILEIRO, RG Nº 5.014.158-6/PR E CPF Nº 722.841.379-20, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 2353-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4, PELO EXERCÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA E FRACIONADA EM 03 TURNOS DISTINTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1479/2018
150	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR AGENOR XAVIER DE ARAUJO FILHO, BRASILEIRO, RG Nº 6.051.715-0/PR E CPF Nº 864.886.439.91, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 2766-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4, PELO EXERCÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA E FRACIONADA EM 03 TURNOS DISTINTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1479/2018
151	20/03/23	CONCEDER AO SERVIDOR AGENOR XAVIER DE ARAUJO FILHO, BRASILEIRO, RG Nº 6.051.715-0/PR E CPF Nº 864.886.439.91, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II, MATRICULA: 2766-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE



PORTARIA Nº 098/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **ALTIERI JOSE CORREA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.364.245-0/PR e inscrito no CPF nº 087.447.439-63, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº 106/2022, matrícula: 3434-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2709
De 13 de 02 de 2023
Resp. Imna



PORTARIA N° 099/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

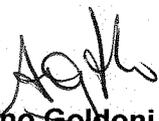
RESOLVE

Art. 1º Nomear **ALTIERI JOSE CORREA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.364.245-0/PR e inscrito no CPF nº 087.447.439-63, para o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Gabinete.

Art. 2º Designando o servidor para exercer suas funções na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldeino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2709
De 13 / 02 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 100/2023

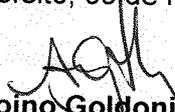
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **FREDINAR JOSUE BARBOSA ALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.827.986-9/PR e inscrito no CPF nº 032.509.619-81, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, nomeado pela Portaria nº 061/2022, matrícula: 3409-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer suas funções na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura – Departamento de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2309
De 13 02/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 101/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 191/2022 que designava a servidora **ELIZA DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.233.537-6/PR e inscrita no CPF nº 032.438.099-24, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 191/2004, matrícula nº 1771-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Departamento de Gestão Ambiental – FUAMB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2709
De 13 / 02 / 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 102/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ELIZA DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.233.537-6/PR e inscrita no CPF nº 032.438.099-24, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 191/2004, matrícula nº 1771-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, dos contratos em que a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura façam parte ou sejam as interessadas.

Art. 2º Conceder Função gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

Aldoino Geldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2709

13 de 02 de 2023

Anna



PORTARIA Nº 103/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ROSICLEIA PRUCHNIAK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 38.744.363-0/SP e inscrita no CPF nº 049.739.169-43, do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, nomeada pela Portaria nº 140/2012, matrícula: 2313-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2711
De 15.02.2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 104/2023

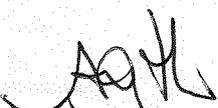
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ROGERIO BUENO CZARNIESKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 16.030.758-7/PR e inscrito no CPF nº 132.247.019-78, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldoino Galdoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2711
De 15/02/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 105/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARCELO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.494.737-5/PR e inscrito no CPF nº 074.551.399-93, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Designando o servidor para exercer suas funções no **SETOR REGIÃO ADM – SÃO PEDRO E RIO NOVO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2711
De 15, 02, 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 106/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar irregularidades, relatados no Memorando nº 179/2023 – Secretaria de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo

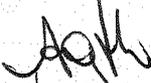
MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldoino Galdoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2711
De 15/02/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 107/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **NILSO PICKLER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.035.337-7/PR e inscrito no CPF nº 045.402.299-90, ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, matrícula: 3427-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 01/01/2023**, como segue:

- 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2711
De 15/02/2023
Resp. Amndy



PORTARIA Nº 108/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

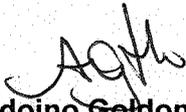
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **HERMES BOLZON**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 00061045/MS e inscrito no CPF nº 774.271.819-72, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR II** – Nível B3-20, matrícula: 3426-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 01/01/2023**, como segue:

- 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2711
De 15/02/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 109/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

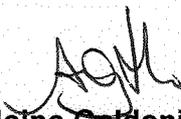
Art. 1º Conceder a servidora **VALERIA PIVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.624.474-4/PR e inscrita no CPF nº 088.391.859-50, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, matrícula: 3450-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **13/01/2022 a 13/01/2023**, como segue:

- 06/03/2023 a 15/03/2023

- 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2711
De 15/02/2023
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 110/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ROSICLÉIA PRUCHNIAK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 38.744.363-0/SP e inscrita no CPF nº 049.739.169-43, aprovada no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2742
De 10, 02, 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 111/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para **RECEBIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES**, construídas através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA – Engenheiro Civil

ALTIERI JOSE CORREA - ASSESSOR II

HELIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo

KAUANA KUKUL – Assessor I

Parágrafo único: Os recebimentos de Obras deverão ser atestados, sempre pelos 04(quatro) integrantes da comissão.

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA** e deverá receber as Obras construídas com Recursos Próprios do Município ou através de Convênio, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações técnicas constantes em sua proposta, em conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório, bem como, deverá emitir **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO** e posteriormente **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, em observância ao Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Em se tratando de **RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**, a Comissão os receberá em até 90(noventa) dias após as conclusões, observadas as exigências do Art. 69 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.



CANDÓI

GOVERNO MUNICIPAL

Avante, com amor e trabalho!

Art. 4º O recebimento **PROVISÓRIO** ou **DEFINITIVO** não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Art. 5º A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços, ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

Art. 6º Poderá ser dispensado o recebimento provisório, nos casos elencados no Art. 74 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 7º A Comissão deverá emitir relatórios ao final de cada obra, onde deverão constar todas as particularidades inerentes aquela obra, e encaminhá-los ao Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 161/2022.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2762
De 16/02/2023
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 112/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LUCIANE FÁTIMA DE RAMOS GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.443.418-3 e inscrita no CPF nº 032.658.659-83, conforme decisão judicial da 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR, para o cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2712
De 16/02/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 113/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **EDILVANO KELLER VERISSIMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.813.409-7/PR e inscrito no CPF nº 033.172.849-43, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** – Nível C1-10, matrícula 3412-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2719
De 28/02/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 114/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDILVANO KELLER VERISSIMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.813.409-7/PR e inscrito no CPF nº 033.172.849-43, para o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2719
De 28/02/2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 115/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar por conclusão dos trabalhos a Portaria 467/2022 que nomeava a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, com os seguintes membros:

EDER SELESTRINO – CPF: Nº 076.540.729-96

TIAGO TURCO – CPF: Nº 048.393.839-44

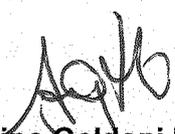
HÉLIO DA SILVA PADILHA – CPF: Nº 956.656.689-15

Art. 2º A Presente Comissão ficou sob a presidência do Sr. **EDER SELESTRINO** e reunir-se por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão ficou responsável pela avaliação e destinação especificamente das peças antigas da **Rede de Iluminação Pública Municipal**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2719
De 28 / 02 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 116/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 092/2023 que designava o servidor **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.712.995-9/PR e inscrito no CPF nº 052.899.169-89, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, nomeado pela Portaria nº 287/2012, matrícula: 2393-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para exercer a função de **LEILOEIRO** para leilões de bens imóveis do município de Candói/Pr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2719
De 28/02/2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº117/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Considerando as disposições a Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 279/2023, fica por este ato, designados:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE INTERNA

Lucimara Pinheiro da Silva

II – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho

III – EQUIPE DE APOIO

Jociel de Jesus França

Marcos Roberto Barbosa de Paula

Lucas Renan Almeida de Azevedo

Art. 2º O Agente de contratação da fase externa acumulará a função de leiloeiro administrativo. Caberá ao Agente de contratação da fase interna, conduzir os trabalhos de planejamento e produção do edital do leilão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência apenas no âmbito do Processo referente a alienação do imóvel de Matrícula 21.334 do livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Pre eito

Publicado no DomPR
Nº 2718
De 27/02/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 118/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **VINICIUS ZANELLA DE FAVERI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.427.369-0/PR e inscrito no CPF nº 102.587.509-52, aprovado no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º PR
Nº 2745
De 05/04/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 119/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **PATRICK MOISES CHARNESKI TURRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.311.070-0/PR e inscrito no CPF nº 098.335.749-80, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDARIO** – Nivel 16, matrícula: 3518-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **23/02/2022 a 23/02/2023**, como segue:

- **23/02/2023 a 09/03/2023**

- **18/12/2023 a 22/12/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2717
De 24 / 02 / 2023
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 120/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **IGOR EDUARDO DOS SANTOS BECKERT KAUFFMANN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.860.912-6/PR e inscrito no CPF nº 088.853.359-42, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR – Nível D1-10**, matrícula: 3493-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/02/2022 a 01/02/2023**, como segue:

- 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2717
De 24 / 02 / 2023
Resp. Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 121/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	GABINETE
SERVIDOR (A)	ROGERIO BUENO CZARNIESKI
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL II
CPF Nº	132.247.019-78
CNH/Nº	02223094604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2717
De 24 / 02 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 122/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

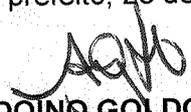
RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **ELIOMAR RAMOS BUENO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.619.550-0/PR e inscrito no CPF nº 042.484.359-50, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 339/2012, matrícula: 2420-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º O servidor ora designado poderá realizar também, conforme demanda formal e compatível com as atribuições do cargo, atividades na Secretaria de Assistência Social, sendo que as despesas, sempre que possível, serão rateadas entre as referidas secretarias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de fevereiro de 2023.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2719
De 28/02/2023
Resp. Inmu

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 123/2023

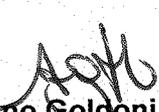
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **INEDITE INES MATHIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.614.211-2 e inscrita no CPF nº 025.390.279-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, nomeada pela Portaria nº058/2015, matrícula nº 2738-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme o Artigo nº 108 – Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 13 de Fevereiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13/02/2023.

Gabinete do prefeito, 28 de fevereiro de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2724
De 07/03/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 124/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **RICARDO ALBACH NEVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.007.802-0/PR e inscrito no CPF nº 062.823.759-67, para o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2724
De 07/03/2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 125/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

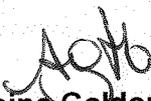
RESOLVE

Art. 1º Nomear **SETEMBRINO SEMLER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.208.755-4/PR e inscrito no CPF nº 739.965.729-72, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR** na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2724
De 07/03/2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 126/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JESLAINE APARECIDA SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.210.178-9/PR e inscrita no CPF nº 057.992.849-76, aprovada no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

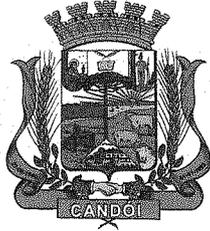
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2724
De 07 / 03 / 2023
Resp. Inna



PORTARIA Nº 127/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **THAINA DE FÁTIMA RIBEIRO BAGNOLIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.962.927-2/PR e inscrita no CPF nº 110.431.099-60, aprovada no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2724
De 07 / 03 / 2023
Resp. dmna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 128/2023

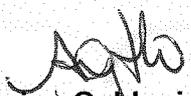
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MÁRCIA CRISTINA COGO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.914-3/RR e inscrita no CPF nº 885.082.699-00, aprovada no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **MÉDICA OBSTETRA – NÍVEL 29**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2726
De 09 / 03 / 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 129/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ADEMIR LUIZ MASSOLINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12R1614797/SC e inscrito no CPF nº 347.459.129-00, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2724
De 07 / 03 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 130/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	SETEMBRINO SEMLER
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	739.965.729-72
CNH/Nº	00455322066

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2724
De 07 / 03 / 2023
Resp. Imnau



PORTARIA Nº 131/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	ANTONY RICARDO MACHADO
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	102.122.159-73
CNH/Nº	07137208088

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2724
De 07/03/2023
Resp. Imnau



PORTARIA Nº 132/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	CARINA GOLDONI
CARGO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF Nº	097.936.789-17
CNH/Nº	05554745540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2724
De 07 / 03 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 133/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SAÚDE
SERVIDOR (A)	GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA
CARGO	NUTRICIONISTA
CPF Nº	033.690.529-70
CNH/Nº	06411573240

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2724
De 07 / 03 / 2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 134/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **QUELEN DAYANY SERRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.058.966/MS e inscrita no CPF nº 010.897.911-35, aprovada no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – NÍVEL 34**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2727
De 10 03, 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 135/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIANE DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.344.742-9/PR e inscrita no CPF nº 068.084.959-98, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 08, matrícula: 1996-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **06/06/2021 a 06/06/2022**, como segue:

- 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2727
De 30/03/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 136/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ADEMIR RIBEIRO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.124.999-7/PR e inscrito no CPF nº 027.163.869-94, do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, matrícula 2781-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2727
De 10 / 03 / 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 137/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO PEDROSO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.284.901-7/PR e inscrito no CPF nº 050.297.119-37, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, matrícula: 3522-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 04/03/2023, como segue:

- 13/03/2023 a 24/03/2023

- 11/09/2023 a 18/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 08 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR
2727
10/03/2023
Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 138/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

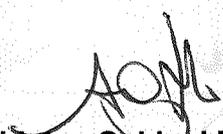
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUZEMAR DAS GRACAS BORGES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.988.519-0/PR e inscrita no CPF nº 031.511.348-07, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO A – Nível 25**, matrícula: 2747-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/03/2022 a 01/03/2023**, como segue:

- **15/03/2023 a 13/04/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 10 de março de 2023.


Aldino Goldeni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2728

13/03/2023

Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 139/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **DANIELLA KARINA COGO REIS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.333.689-8/PR e inscrita no CPF nº 858.224.262-04, aprovada no Concurso Público nº01/2022 para o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – NÍVEL 34**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2729
De 14/03/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 140/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constado no **Art. 1º da Portaria nº 90/2023**, por mais 30(trinta) dias a partir de 16 de março de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados, de acordo com as Portarias: 724/2022 e 090/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2729

14

03/2023

Anna



PORTARIA Nº 141/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.170.764-4 e inscrita no CPF nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeada pela Portaria nº 103/2005, matrícula nº 1830-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2731
De 16 / 03 / 2023
Resp. Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 142/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **ADEMIR LUIZ MASSOLINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12R1614797/SC e inscrito no CPF nº 347.459.129-00, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº 129/2023, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de março de 2023.


Aldemir Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2733
De 20/03/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 143/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatados no Memorando nº 494/2023 – Secretaria de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo

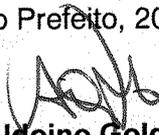
MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2735
De 22, 03, 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 144/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO LINHARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.404.306-2/PR e inscrito no CPF nº 046.36+4.049-71, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 173/2005, matrícula nº 1850-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2735

22/03/2023

Anna



PORTARIA Nº 145/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO LINHARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.404.306-2/PR e inscrito no CPF nº 046.36+4.049-71, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 173/2005, matrícula nº 1850-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom PR
Nº 2735
De 22/03/2023
Resp. Amra



PORTARIA Nº 146/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.850.224-1/PR e inscrito no CPF nº 026.363.499-01, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 212/2013, matrícula nº 2499-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2735
De 22/03/2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 147/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.850.224-1/PR e inscrito no CPF nº 026.363.499-01, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 212/2013, matrícula nº 2499-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

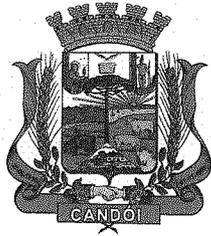
Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2735
De 22 / 03 / 2023
Resp. Inmau



PORTARIA Nº 148/2023

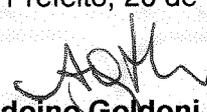
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula nº 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2735

22/03/2023

Dmna



PORTARIA Nº 149/2023

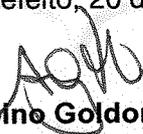
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula nº 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2735
De 22, 03, 2023
Resp. pmou



PORTARIA Nº 150/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **AGENOR XAVIER DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.051.715-0/PR e inscrito no CPF nº 864.886.439-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 230/2015, matrícula nº 2766-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2735
De 22, 03, 2023
Resp. pmna



PORTARIA Nº 151/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **AGENOR XAVIER DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.051.715-0/PR e inscrito no CPF nº 864.886.439-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 230/2015, matrícula nº 2766-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2735
De 22 / 03 / 2023
Resp. Anna